



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 66/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Descanso-SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Vanda Rita Cerezer Manica

Matrícula: 34245

E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0161

(49) 3623 0679

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação., como consta no art. 208, inciso VII, é dever do Estado, atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios. O art. 11, inciso VI, encarrega aos municípios, a responsabilidade de assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003). Sendo assim, a contratação do serviço de Transporte escolar se faz de forma a executar a lei e garantir ao aluno da rede municipal e pública sua permanência na escola.

Ocorre que, o Município de Descanso realizava o transporte dos alunos deste itinerário com ônibus próprio, sendo que este, apresenta constantes problemas mecânicos, e desta vez, a intervenção a ser realizada no veículo demanda investimento maior e tempo, impossibilitando o Município de utilizar o ônibus e, sendo o transporte de extrema necessidade, e estando em período escolar, no presente ano letivo, tem-se pela justificativa de contratar empresa para a realização do transporte até que seja possível colocar o veículo próprio em funcionamento, ou seja licitado novamente em processo licitatório próprio para este serviço.

Estima-se para a contratação do serviço emergencial de transporte escolar até o fim do ano letivo de 2024, 40 (quarenta) dias letivos para a prestação do serviço detalhado abaixo para o item 1 e 24 (vinte e quatro) dias para o serviço extra para transporte do ensino integral, conforme detalhamento do item 2.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para Transporte escolar de alunos da rede pública e municipal do Município de Descanso. Itinerário n. 16, seguindo em direção a Linha Macaco Branco, Linha Burin, Linha Alegre até a Escola Paulo Henrique Pissaia, continuando até a Linha Gaúcha retornando até a Escola Everardo Backeuser até a Escola Paulo Henrique Pissaia. O veículo deve comportar o mínimo de 25 passageiros. Percurso total estimado em 110 km diários.	Serviço	Continuado	KM	110/dia
2	Segundas, quartas e quintas-feiras no turno vespertino, transporte do ensino integral com saída às 13h da Escola Getúlio Vargas seguindo até a Escola de Linha Cachoeirinha com retorno às 16h45min até a Escola Getúlio Vargas. O veículo deve comportar o mínimo de 25 passageiros. Percurso total estimado em 30 km diários.	Serviço	Continuado	KM	30/dia

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

4. Grau de prioridade da compra: ALTO
5. Necessita de análise de riscos: () SIM (x) Não Justificativa:
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: (x) Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R\$ 40.192,00 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais).
8. Prazo de entrega/ execução: Devido a urgente necessidade do serviço, a contratação do mesmo se faz de forma imediata.
9. Recursos orçamentários: Recursos orçamentários do Município de Descanso – Prefeitura, para exercício de 2024. 4.018.3.3.90 (53) – 1.500.10010505
10. Local e horário da entrega/execução: Conforme item detalhando os itinerários
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Vanda Rita Cerezer Manica – Matrícula: 4245
13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamico – Matrícula 3.823
Descanso-SC, 18 de outubro de 2024
Vanda Rita Cerezer Manica Secretária de Educação e Cultura Matrícula 4245 Responsável pela Formalização da Demanda
OBSERVAÇÕES:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZRW**YJ4****3XM****W0J**